



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Meio Ambiente avalie a **Política Nacional de Mudanças do Clima, instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009**, bem como a implementação das metas assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, que é o tratado internacional da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC), que rege medidas de redução de emissão de gases estufa a partir de 2020, com destaque para as ações de combate aos desmatamentos e queimadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, no exercício de 2021.

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde a primeira Revolução Industrial, tanto as emissões de gases de efeito estufa, quanto a temperatura do planeta têm crescido continuamente. Os sete anos mais quentes da história foram registrados nos últimos sete anos. Essa elevação tem provocado grandes alterações no clima do planeta com graves consequências sociais, econômicas e ambientais em todos os países.

No caso do Brasil, projeções científicas vêm, há anos, alertando governos e a sociedade para esses impactos. No nordeste do Brasil as áreas semiáridas e áridas deverão ter uma redução dos recursos hídricos; a vegetação semiárida provavelmente será substituída por uma vegetação típica da região árida. A recarga estimada dos lençóis freáticos irá diminuir dramaticamente em mais de 70% no nordeste brasileiro (comparado aos índices de 1961-1990 e da década de 2050). As chuvas irão aumentar no sudeste com impacto direto na agricultura e no aumento da frequência e da intensidade das inundações nas grandes cidades como Rio de Janeiro e São Paulo.

O nível do mar, a variabilidade climática e os desastres provocados pelas mudanças climáticas impactarão fortemente os mangues, os recifes de corais

SF/2018.26878-11 (LexEdit)

e a oferta de pescados. De 38 a 45% das plantas cerrado correm risco de extinção se a temperatura aumentar em 1,7°C em relação aos níveis da era pré-industrial.

No caso da Amazônia, o bioma deverá enfrentar períodos de secas cada vez mais prolongados e estará ainda mais vulnerável às queimadas e à devastação que, poderá culminar com a savanização de grande porção da região.

Infelizmente várias dessas previsões estão se confirmado num ritmo mais acelerado do que o previsto inicialmente pelos cientistas. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico, a redução das chuvas no Brasil vem se agravando nos últimos 7 anos. Entre setembro de 2020 e fevereiro deste ano, os reservatórios receberam o menor volume de chuva desde o início da série histórica, há 91 anos.

Essa mudança no regime pluviométrico tem afetado a produção agrícola em diversas regiões do país. Um exemplo é o Rio Grande do Sul, que teve uma quebra de 32,3% na soja e de 26,3% no milho da safra 2019/2020.

Diante da gravidade dessa situação, cujos trágicos exemplos estão espalhados em todo o mundo, o Secretário Geral da Nações Unidas, António Guterres, durante discurso de abertura da cúpula da ONU, no final do ano passado, pediu aos líderes globais que declarem "Emergência Climática" em seus países para fomentar ações que evitem um aquecimento global catastrófico.

Lamentavelmente, no caso do Brasil, esse apelo não tem tido efeito, apesar de o país contar com marcos regulatórios e políticas públicas específicas para o enfrentamento da crise climática. Em lugar de implementá-las, o governo federal vem agindo com criminosa negligência.

Um exemplo dessa situação é a Política Nacional de Mudanças do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que estabeleceu a meta de redução das emissões de gases de efeito estufa de 36,1% a 38,9%, em relação a um cenário tendencial projetado para 2020. No entanto, o que se tem observado é que as taxas de devastação subiram de patamar desde 2019, notadamente na Amazônia, Cerrado e Pantanal. Na Amazônia o crescimento foi de 47%. O Pantanal teve mais de 30% do bioma consumido pelo fogo, ano passado.

Essa grave situação aponta para o não cumprimento dos compromissos assumidos pelo país no âmbito do Acordo de Paris, em que se comprometeu a reduzir suas emissões em 37% até 2025, em relação a 2005, e indicou uma redução de 43% em 2030, em relação ao mesmo ano.

Por essa razão, Senhoras e Senhores Senadores, considero fundamental que esta Comissão avalie a implementação da Política Nacional de

Mudanças do Clima, bem como a implementação dos compromissos assumidos no Acordo de Paris, dando atenção destacada para as ações governamentais no combate aos desmatamentos e queimadas especialmente na Amazônia, Cerrado e Pantanal.

Espero que esse trabalho de fiscalização, monitoramento, avaliação e proposição que a CMA venha a realizar se some aos esforços da sociedade civil e da comunidade científica, no sentido de exigir do governo brasileiro a restauração e fortalecimento da governança ambiental climática. Somente dessa forma será possível oferecer maior proteção para nossa população frente aos iminentes desastres climáticos e suas terríveis consequências sociais, econômicas e ambientais. Além, é claro, de restaurar a imagem e a reputação do país, recolocando-o no lugar que historicamente ocupou, ou seja, de uma nação que se esforça para promover a inclusão social, o bem estar humano e a preservação da natureza.

Sala da Comissão, 26 de março de 2021.

**Senador Fabiano Contarato**  
**(REDE - ES)**